



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 267 DE 2022.

“Dispõe sobre período de recesso do CREFITO-15.”

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975 e,

Considerando as comemorações do *Advento e Réveillon* - Natal e Ano Novo;

Considerando a Decisão da 236ª Reunião de Diretoria do dia 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe período de recesso do CREFITO-15.

Art. 2º - O recesso compreenderá o período de 26 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, em razão das comemorações do *Advento e Réveillon*.

§ 1º - O disposto no artigo 2º aplica-se aos servidores públicos, empregados públicos e estagiários;

§ 2º - Nesse período ficam suspensos todos os prazos do Crefito-15;

§ 3º - Situações de urgência ou emergência que demandem a imediata atuação do CREFITO-15, poderão ser solicitadas no período de recesso através do telefone (27) 99603-7210.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em Vitória, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Souza

Presidente do CREFITO-15